TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 4 de abril de 2024 – Ano 11 – Número 62

Publicado em 05/04/2024

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz **(Presidente)**
José Valdomiro Távora de Castro Júnior **(Vice-Presidente)**
Edilberto Carlos Pontes Lima **(Corregedor)**
Patrícia Lúcia Mendes Saboya **(Ouvidora)**
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa **(Procuradora-Geral)**
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre **(Procurador)**
Eduardo de Sousa Lemos **(Procurador)**
Júlio César Rôla Saraiva **(Procurador)**
José Aécio Vasconcelos Filho **(Procurador)**
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino **(Procuradora)**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 35637/2023-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado de Exame Pericial, datado de 16/02/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA, Auxiliar de Controle Externo, 27 (vinte e sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 11/11/2023 até 07/12/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 213/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 00148/2024-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 26/02/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora ROBERTA LEITE DE ARAGÃO, Analista de Controle Externo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, desde 12/12/2023 até 19/12/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 214/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 05929/2024-6-TC; **RESOLVE conceder** à servidora FABIANA HELCIAS OLIVEIRA, Analista de Controle Externo, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei n° 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1°, da Lei Federal n° 8.213/91, desde 06/03/2024 a 03/07/2024, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/07/2024 a 01/09/2024, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 215/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 02775/2024-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 07/03/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora ÉRIKA CAVALCANTE CAMPOS, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 22/01/2024 até 21/03/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 216/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 10115/2022-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Laudo Pericial, datado de 16/02/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará